



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

DECRETO Nº 4.454 DE 02 SETEMBRO DE 2020.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO
DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal, Ariadne **Elizabete Batista de Lima**, brasileira, portadora do RG de Nº 8643171 – SSP/PA, regularmente inscrita no CPF de Nº 444.259.292-68, residente e domiciliada na Rua Judith Barroso Pinheiro, nº 1021, bairro Centro; Ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECDet, conforme Decreto de nº 3474/17, **como responsável pela alimentação da Plataforma Mapa Cultural.**

Art. 2º Designar o Servidor Municipal, **Romulo Silva Sousa**, brasileiro, portador do RG de Nº 5908342 – SSP/PA, regularmente inscrito no CPF de Nº 001.257.832-05, residente e domiciliado na Rua Judith Barroso Pinheiro, nº 335, bairro Palmeiras; Ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Cultural, conforme Decreto de nº 3.969/2018 na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECDet, **como responsável pela alimentação da Plataforma Mapa Cultural.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti-Pa, aos 02 de setembro de 2020.

**MANOEL
HENRIQUE
GOMES COSTA**
38083450200
Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal de Juruti

Assinado digitalmente por MANOEL
HENRIQUE GOMES COSTA:38083450200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=27860823000143, CN=MANOEL
HENRIQUE GOMES COSTA:38083450200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de setembro de 2020.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE JURUTI – PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.55/0001-37 E- mail:gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº 4.454/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 02 dias de setembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação